

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 688/2024 - Remanejamento de Vaga, de 18/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.907973/2024-06

Expediente: 0748207/24-4

Ementa: Trata-se de lotação da servidora Natália Bravim Rinco, matrícula SIAPE nº 3002572, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP/GGPES), conforme autorização do Diretor-Presidente no Despacho 637 (2984274), a partir do seu retorno à Anvisa, conforme Ofício nº 265-2024 Ofício à ANVISA e o MGI e seus anexos (2959158).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	IMPEDIMENTO

O Diretor Substituto Frederico Fernandes declarou-se impedido na votação por ter atuado enquanto Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira (GGGAF) nos autos do processo, conforme Despacho nº 779/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3022593).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o remanejamento de vaga de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, existente na Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES), para Técnico Administrativo, de forma a possibilitar a lotação da servidora Natália Bravim Rinco, Técnica Administrativa, SIAPE 3002572, nos termos do voto do relator - Voto nº 236/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2998313).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/06/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3034149** e o código CRC **393BCCF8**.

Referência: Processo nº
25351.907973/2024-06

SEI nº 3034149